



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 127/2022

**LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
DIEGO HENDLER HAHN-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 2º quinquênio de quatro (04) dias, para o servidor DIEGO HENDLER HAHN, matrícula nº 641, Motorista de Carro Pesado, estatutário, nos dias 26, 27, 30 e 31 de março de 2022, referente ao quinquênio de 22/07/2014 a 21/07/2019, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização nº 017/2022 de 24/03/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE MARÇO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 24/03/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355